

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST)

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. KIM KATAGUIRI)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de REQUISIÇÃO à Prefeitura da cidade de Juiz de Fora – MG, a cópia integral do procedimento que levou à aquisição de arroz orgânico do MST pelo preço acima do valor de mercado.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e na forma do art. 36, II, do Regimento Interno, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de REQUISIÇÃO à Prefeitura da cidade de Juiz de Fora – MG, a cópia integral do procedimento que levou à aquisição de arroz orgânico do MST pelo preço acima do valor de mercado.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias foi amplamente divulgada uma série de notícias segundo as quais a Prefeitura da Cidade de Juiz de Fora teria comprado 818 mil reais em arroz orgânico de cooperativa ligada ao MST, a um preço que estaria acima do valor de mercado.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237266200600>



* c d 2 3 7 2 6 6 2 0 6 0 *

“Prefeitura de Juiz de Fora, sob o comando de Margarida Salomão (PT), contratou de cooperativa ligada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) o fornecimento de 19 mil quilos de arroz orgânico para a merenda escolar da cidade. Cada pacote de 5kg saiu no preço unitário de R\$ 43,06”¹.

“A gestão da petista assinou um documento com a Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região Porto Alegre Ltda (Cootap) pelo fornecimento de 19 mil quilos de arroz orgânico para a merenda escolar da cidade. Cada pacote de 5kg saiu no preço unitário de R\$ 43,06. As informações são do Portal da Transparência”².

Diante das notícias e do nosso compromisso de buscar a verdade dos fatos, faz-se necessária a apresentação à esta CPI de toda a documentação envolvida no procedimento, para que possamos verificar: (1) a legalidade da aquisição, tendo em vista os requisitos que envolvem a contratação pelo Poder Público; (2) se não estaria o Poder Público corroborando, através do financiamento direto ou indireto, em especial, a partir dos indícios de superfaturamento, com os atos criminosos praticados pelo movimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado KIM KATAGUIRI

¹ Disponível em <https://www.oftempo.com.br/politica/governo/prefeita-do-pt-gasta-r-818-mil-em-arroz-organico-de-cooperativa-ligada-ao-mst-1.2979027>.

² Disponível em <https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2023/07/prefeita-do-pt-vira-alvo-de-polemica-apos-gastar-r-818-mil-em-arroz-organico-de-cooperativa-ligada-ao-mst.ghtml>.



* CD237266200600*